



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

RECEBIDO NA DITEL
Em 30 / 10 / 25
Horas 11 : 00
Por: Julio B. Souza

MENSAGEM Nº 348/2025-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência, para fins constitucionais, o incluso Autógrafo de Lei nº 309/2023, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Dia de Conscientização Contra a Prática do Aborto no estado de Rondônia”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de outubro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 309/2023

Altera dispositivos da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Dia de Conscientização Contra a Prática do Aborto no estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Institui a Semana de Conscientização Contra a Prática do Aborto no Estado de Rondônia." (NR)

Art. 2º Ficam alterados o artigo 1º e seu parágrafo único, e o art. 2º, todos da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituída a Semana da Conscientização Contra a Prática do Aborto, a ser realizada na segunda semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A semana da Conscientização Contra a Prática do Aborto tem como objetivos:

Art. 2º Fica incluída, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, a semana a que se refere o artigo 1º desta Lei.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de outubro de 2025.



Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

29 NOV 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

29 NOV 2023

Protocolo: 357/23

PROJETO DE LEI

Nº

309/23

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Altera dispositivos da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Dia de Conscientização Contra a Prática do Aborto no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Altera a ementa da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Semana de Conscientização Contra a Prática do Aborto no Estado de Rondônia.” (NR)

Art. 2º Altera o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que passam a vigorar com as respectivas redações:

“Art. 1º Institui a Semana da Conscientização Contra a Prática do Aborto, a ser realizada na segunda semana de do mês de agosto.

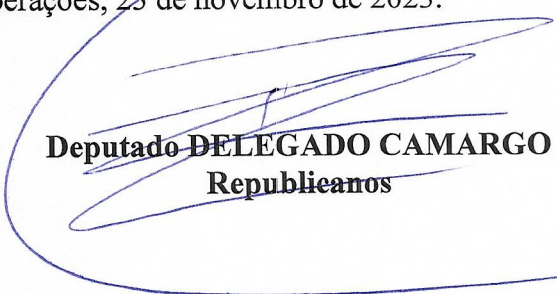
Parágrafo único. A semana da Conscientização Contra a Prática do Aborto tem como objetivos:” (NR).

Art. 3º Altera o artigo 2º da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Rondônia a semana a que se refere o artigo 1º desta Lei”. (NR).



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
Art. 4º Estas alterações entram em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 23 de novembro de 2023.  Deputado DELEGADO CAMARGO Republicanos			



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O presente projeto de lei propõe uma alteração significativa e necessária no combate à prática do aborto clandestino em nosso Estado, transformando o dia de conscientização em Semana de Conscientização Contra a Prática do Aborto.

Reconhecemos que a questão do aborto é complexa e suscita fortes emoções em ambos os lados do debate. No entanto, acreditamos firmemente que, ao ampliar a conscientização para uma semana inteira, teremos a oportunidade de gerar um impacto ainda maior na sociedade, trazendo à tona discussões mais aprofundadas e abrangentes sobre o assunto.

Uma semana dedicada à conscientização contra a prática do aborto permitirá explorar diversas facetas desse tema delicado. Poderemos promover uma discussão sobre a prevenção do aborto, fornecendo informações sobre contraceptivos e recursos disponíveis para evitar uma gravidez indesejada. Além disso, poderemos educar nossa população sobre os riscos e as consequências físicas, emocionais e psicológicas relacionadas ao aborto.

Ao ampliar a conscientização para uma semana, teremos a oportunidade de envolver uma gama mais ampla de indivíduos e organizações interessadas no debate dos aspectos éticos, legais e de saúde pública relacionados ao aborto. Esse período prolongado também permitirá que especialistas e profissionais de saúde discutam com mais profundidade os direitos reprodutivos das mulheres e os serviços de apoio disponíveis para gestantes em situações difíceis.

Acreditamos que abordar a questão do aborto através de uma semana de conscientização ampliada nos permitirá superar o estigma e o tabu em torno do assunto, e estimular um diálogo inclusivo e respeitoso entre aqueles que defendem diferentes pontos de vista. Isso permitirá que nossa sociedade esteja melhor informada e preparada para lidar com essa questão complexa, ao mesmo tempo em que reforçamos a importância da solidariedade e do apoio às mulheres que enfrentam uma gravidez indesejada.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

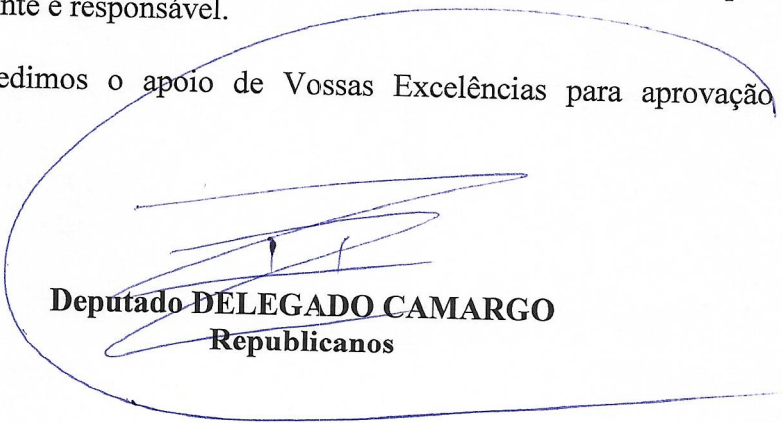
Nº

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Por fim, ao propor essa mudança, buscamos estimular o engajamento da população, envolvendo escolas, universidades, organizações de saúde e a sociedade como um todo em eventos e atividades que promovam a conscientização sobre o tema. Acreditamos que, ao proporcionar uma semana dedicada ao diálogo, à informação e à reflexão, estaremos contribuindo para uma sociedade mais informada, justa, democrática e empoderada.

Diante desses argumentos, solicitamos o apoio de muitos parlamentares na aprovação deste projeto de lei, mudando o dia de conscientização contra a prática do aborto em semana de conscientização, para que possamos fortalecer nossa luta contra essa prática e promover uma sociedade mais consciente e responsável.

Pelo exposto, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.


Deputado DELEGADO CAMARGO
Republicanos